



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Assessoria Internacional

Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292,7 – Bairro São José - CEP 99052-900 - Passo Fundo/RS
- Brasil

Fone/Fax +55 54 3316 8117 - E-mail: aai@upf.br

CONVOCATÓRIA PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO VIRTUAL – UPF – 2021/1 NA UNIVERSIDAD NACIONAL DE CÓRDOBA, ARGENTINA (versão atualizada – 10 de dezembro de 2020)

1. APRESENTAÇÃO

Iniciado em 2020/2, como projeto piloto na Universidade de Passo Fundo (UPF), o Programa de Intercâmbio Virtual (PIV) passa a ser um Programa Institucional, integrante do Plano Estratégico de Internacionalização (PEI) UPF.

O PIV proporciona, ao acadêmico regularmente matriculado na graduação UPF, a possibilidade de cursar uma disciplina no modelo remoto em uma universidade internacional/estrangeira, concomitantemente aos estudos em seu curso de origem na UPF. Nesta Convocatória, as disciplinas são oferecidas pela Universidad Nacional de Córdoba (UNC), Argentina, à UPF, de acordo com especificações do Anexo 1.

O PIV é uma oportunidade única para a qualificação pessoal e profissional, que amplia as capacidades linguísticas e interculturais, além de potencializar os conhecimentos específicos na área do conhecimento do acadêmico. Isso significa que o estudante poderá praticar um idioma adicional (espanhol ou inglês), além de estabelecer o contato com outras culturas, qualificando seu currículo, por meio do registro em seu histórico escolar de **uma disciplina**¹ cursada em uma instituição internacional/estrangeira.

Nessa modalidade, o acadêmico fica isento de taxas escolares na universidade do exterior, devendo, contudo, manter vínculo com a UPF, durante todo o semestre 2021/1.

2. REQUISITOS

¹ A acadêmico pode solicitar a candidatura a mais de uma disciplina, contudo, apenas uma é passível de aproveitamento em substituição a disciplina de seu currículo de origem.

Podem participar do Programa de Intercâmbio Virtual todos os acadêmicos matriculados em cursos de graduação da UPF (CST, Bacharelados e Licenciaturas), devendo, obrigatoriamente:

- a) Estar matriculado em, no mínimo, três disciplinas de curso de graduação da UPF, em 2021/1.
- b) Estar aprovado em no mínimo 40% das disciplinas de seu curso.
- c) Ter conhecimento do idioma espanhol, de nível B1 (intermediário, em torno de 375 horas de estudos).

3. COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA

A comprovação de proficiência em língua espanhola poderá ser feita mediante os seguintes documentos:

- a) Diploma DELE, classificação B1 (nível intermediário): certificado oficial que atesta o grau de competência e domínio da língua espanhola, conferido pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação e Formação Profissional da Espanha.
- b) Certificado de proficiência, classificação mínima B1 (nível intermediário), de instituição de ensino reconhecida internacionalmente, ou certificado emitido por instituições regulares brasileiras de ensino de línguas.

Observação: não são aceitos certificados que atestem apenas a realização de cursos.

4. INSCRIÇÃO

O acadêmico que desejar realizar o intercâmbio virtual deve encaminhar a documentação, descrita a seguir, para o e-mail aai@upf.br, até 16 de dezembro de 2020. Toda a documentação deve ser enviada em dois arquivos, em formato PDF, salvos com o nome do candidato, a saber:

- **O arquivo “1” deve conter, em ordem:**

- a) formulário de inscrição (Anexo 2)
- b) atestado de vínculo com percentual de créditos (solicitar em <http://www.upf.br/sou-upf/servicos-on-line/solicitacao-de-documentos-academicos>);
- c) carta de ciência e aceite do coordenador do curso, com a assinatura do mesmo, (Anexo 3).

- **O arquivo “2” deve conter:**

a) comprovante de proficiência em espanhol nível B1 (intermediário). O comprovante poderá ser enviado à aai@upf.br, após a realização do exame em janeiro de 2021 (Anexo. Nesse caso, a nomeação do candidato fica condicionada à sua aprovação no exame.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

a) Cabe ao acadêmico interessado em realizar o PIV:

- Ler atentamente e apropriar-se das informações sobre as disciplinas oferecidas pela Instituição parceira (Anexo 1).
- Verificar o idioma em que a disciplina será ministrada, de acordo com sua proficiência.
- Verificar o calendário acadêmico da Instituição em que irá realizar o intercâmbio virtual.
- Ficar atento quanto ao horário da disciplina, o qual é determinado pela Instituição parceira.
- Não se matricular em disciplinas que ocorram no mesmo horário na Instituição parceira e na UPF. Não será permitido o choque de horário.
- Participar de reuniões informativas oferecidas pela Instituição parceira e pela UPF.
- Manter contato com a Assessoria Internacional UPF durante todo o processo, enviando as informações requeridas.

b) Cabe à Assessoria Internacional UPF:

- Encaminhar as nomeações/candidaturas dos acadêmicos UPF para a instituição parceira, bem como mediar eventuais dúvidas.
- Mediar as informações relativas à matrícula.
- Repassar informações recebidas de interesse dos acadêmicos.
- Confirmar a matrícula na disciplina, após receber o aceite da instituição parceira.

c) Outras informações:

- Após a efetivação da matrícula na instituição parceira e início das aulas não há a possibilidade de trancamento. Caso haja desistência em cursar a disciplina, após o início das aulas, o registro do acadêmico será como reprovado.
- A partir da aprovação na disciplina, o acadêmico poderá solicitar o aproveitamento para **uma disciplina** de seu curso. Se o acadêmico cursar mais

de uma disciplina, poderá solicitar a inclusão em seu histórico escolar como disciplina realizada fora do currículo.

- Toda a comunicação oficial entre a Assessoria Internacional e os candidatos é feita pelo e-mail institucional @upf.br .

6. CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
16 de dezembro de 2020	Prazo para envio da documentação para aai@upf.br.
A partir de 17 de dezembro de 2020	Nomeação dos candidatos junto à UNC.
7 de janeiro de 2021	Exame de proficiência em língua espanhola
Março de 2021, na Argentina	Previsão do início das aulas na Universidad Nacional de Córdoba (UNC)

Passo Fundo, 10 de dezembro de 2020.



Profa. Dra. Luciane Sturm
Coordenadora da Assessoria Internacional
Universidade de Passo Fundo

ANEXO 1

INSTITUIÇÃO CONVENIADA E DISCIPLINAS OFERECIDAS

REQUISITOS	Conhecimento do idioma espanhol, no mínimo nível B1.
CURSOS/ÁREAS	Ciências Sociais: internacionales@fcs.unc.edu.ar Artes: internacionales@artes.unc.edu.ar Psicologia: internacionales@psicologia.unc.edu.ar Ciências Económicas: internacionales@eco.uncor.edu Odontologia: internacionales@odontologia.unc.edu.ar Direito: extyri@derecho.unc.edu.ar Matemática, Astronomia, Física e Computação: carlos.delavega@unc.edu.ar Em caso de dúvidas, contatar diretamente no e-mail correspondente ao curso.
ACESSO ÀS DISCIPLINAS	https://drive.google.com/drive/folders/1Q-XkYIRehWiCz5X_Lgbi4b7CkS778zNJ
INSCRIÇÃO	Até 16/12/2020 , enviar e-mail para aai@upf.br , incluindo documentação descrita no item 4 da Convocatória.
INÍCIO DAS AULAS	A partir de março de 2021

Histórico e Atestado de vínculo com percentual podem ser solicitados em <http://www.upf.br/sou-upf/servicos-on-line/solicitacao-de-documentos-academicos>



ANEXO 2

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Assessoria Internacional

Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292 – Bairro São José - CEP 99052-900 -
Passo Fundo/RS - Brasil

Fone/Fax +55 54 3316 8117 - E-mail: aai@upf.br

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO VIRTUAL FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2021/1



1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do aluno			
Data de nascimento		Cidade de nascimento	
Endereço Residencial			
Cidade		CEP	
Telefone		Celular	
E-mail			
RG		CPF	
Passaporte nº		Validade Passaporte	
Não é obrigatório			
Filiação	MÃE:		
	PAI:		

2. DADOS ACADÊMICOS

Curso na UPF			
Matrícula		Ano de ingresso na UPF	
Nível cursado em 2020/2			

3. SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA

Opção 1			
Nome da disciplina			
Universidade			

Opção 2			
---------	--	--	--

Nome da disciplina

Universidade

Opção 3

Nome da disciplina

Universidade

ANEXO 3

CARTA DE CIÊNCIA E ACEITE

Passo Fundo, XX de XXX de 2020.

Eu, (nome completo do coordenador na UPF)

coordenador do curso (nome do curso e unidade)

declaro estar ciente e de acordo, que o/a estudante (nome completo do/a estudante)

realize a disciplina (nome da disciplina)

na (nome da instituição parceira)

no modelo de intercâmbio virtual.

Assinatura digital

ANEXO 4

EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA FINS DE INTERCÂMBIO

Edição extra – janeiro de 2021

1 - Objetivo e natureza do exame

O **Exame de Proficiência para fins de Intercâmbio (EPFI)** é oferecido pela Universidade de Passo Fundo (UPF) à comunidade acadêmica e demais interessados com o propósito de certificar e comprovar a proficiência do indivíduo em uma língua estrangeira/adicional.

O Exame segue as orientações do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), que é um padrão internacional utilizado para descrever habilidades linguísticas de um indivíduo com relação a um idioma diferente de sua língua materna. Na UPF, o EPFI avalia a proficiência de nível B1, equivalente ao intermediário, no CEFR.

O certificado poderá ser utilizado pelos acadêmicos da Instituição que participarem de Editais para seleção interna para programas de intercâmbio da UPF, bem **como para os interessados em ter um certificado no currículo, que comprove sua proficiência em um dos idiomas oferecidos**

O oferecimento do Exame na Instituição está sob a responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Letras e do curso de Letras da UPF, sendo recomendado para aqueles que já tenham estudado em torno de 375 horas do idioma.

2 - Indicação

O EPFI é recomendado para aqueles que tenham estudado em torno de 375 horas do idioma.

3 - Especificações do Exame para o nível B1:

Abrangência e temas gerais	O candidato deve ser capaz de se comunicar (compreender, falar e escrever) sobre temas familiares, trabalho, estudos/escola, lazer, rotinas, preferências e atividades do dia a dia, assuntos atuais e de interesse pessoal ou profissional. Deve ser capaz de narrar eventos e fatos do passado, bem como sobre planos para o futuro. Deve ser capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e padrão, sobre assuntos conhecidos, sendo capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo.
Compreensão oral	O candidato deve ser capaz de entender programas de rádio, TV ou vídeos/áudios da <i>web</i> sobre os temas gerais.
Leitura/compreensão escrita	O candidato deve ser capaz de entender textos escritos (cartas, documentos, mensagens, notícias, instruções, demonstrando compreensão geral e específica, sobre os temas gerais. Deve ser capaz de localizar informações em textos longos e coletar informações de diferentes partes de um texto ou de textos diferentes para cumprir uma tarefa específica.
Interação/fala	O candidato deve ser capaz de lidar com situações de fala, por meio do dialeto padrão, interagindo naturalmente, de forma coerente e lógica. Deve saber perguntar e responder, fazer comentários, dar opiniões. Deve ter capacidade de manter a interação de forma simples e flexível e transmitir o que deseja, em uma variedade de

	contextos. Deve ter a habilidade de expressar sentimentos. Deve saber narrar uma história, falar sobre a trama de um filme ou de um livro. A pronúncia deve ser claramente inteligível, embora o sotaque seja evidente e erros ocasionais de pronúncia eventualmente ocorram.
Produção escrita	O candidato deve ser capaz de redigir textos simples (mensagens escritas, pequenas biografias, narrativas, formulários), com coerência e clareza. Dever ser capaz de reunir pequenas informações de várias fontes e resumi-las. Deve ser capaz de parafrasear passagens escritas curtas de uma forma simples, usando o texto original.

* Detalhes sobre o CEFR podem ser acessados em

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Basico/Documentos/quadro_europeu_comum_referencia.pdf (Português)

4 - Estrutura do exame

O Exame avalia a competência comunicativa do candidato, abrangendo todas as quatro habilidades linguísticas.

Parte 1 - Leitura, compreensão e escrita: nesta etapa, o candidato deve demonstrar suas habilidades de compreensão de texto escrito, bem como de produção de texto, com correção gramatical e uso adequado de vocabulário. Duração: 1h30min.

Parte 2 – Compreensão auditiva: nesta etapa, o candidato deve demonstrar a compreensão de textos orais de diferentes natureza, incluindo conversas do dia a dia. Duração: 30 minutos.

Parte 3 – Fala: Na última etapa, o candidato deve demonstrar suas habilidades de conversação sobre temas variados, em uma interação face a face. Duração: de 10 a 15 minutos.

5 - Idioma oferecido em janeiro de 2021

- Espanhol

6 - Inscrições, data e local do exame

A inscrição para o exame é feita mediante a transferência da taxa de R\$ 120,00 para uma dessas contas:

BRADESCO AG - 3495 - 9 CONTA - 49877-7 CNPJ - 92034321/0001-25	SICREDI AG – 100 CONTA - 32175-3 CNPJ - 92034321/0001-25
---	---

A seguir, o candidato realiza o preenchimento do formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/8nyv2cbw44XjAi9D9> , anexando o comprovante de transferência.

O prazo para realizar a inscrição e para a confirmação do pagamento é **4 de janeiro de 2021**.

Informações e-mail aai@upf.br.

Os exames serão realizados presencialmente, no dia **7 de janeiro de 2021, das 8h30min às 11h30min**, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – B4.